



29 de setembro de 2006
091/2006-DG

COMUNICADO EXTERNO

Corretoras Associadas

Ref.: Programa Market Maker WTr – Terceiro Período: Novo Texto do Anexo do Ofício Circular 108/2006-DG.

No sentido de conferir maior flexibilidade à metodologia de avaliação da performance dos Market Makers WTr, bem como preservar grau maior de incentivos para os mercados minis de boi gordo e de café, apresentamos a seguir novo texto para o anexo do Ofício Circular 108/2006-DG, de 28/09/2006, em que os pesos utilizados no cálculo das notas dos Market Makers foram diferenciados segundo o mercado de atuação da Corretora: a Tabela I expressa os pesos para os mercados de dólar e Ibovespa, enquanto a Tabela II o faz para os mercados de boi gordo e café.

Nesse sentido, solicitamos a substituição integral do anexo publicado no referido Ofício.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Fomento e de Projetos de Desenvolvimento (Verdi), pelo telefone (+11) 3119-2390.

Atenciosamente,



Edemar Pinto
Diretor Geral

Bolsa de Mercadorias & Futuros

Praça Antonio Prado, 48 – Telefone 3119-2000 – CEP 01010-901 – São Paulo – SP
Caixa Postal 4275 – CEP 01061-970 – São Paulo – SP



**Anexo ao Ofício Circular 108/2006-DG
NOVO TEXTO**

**METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DOS
MARKET MAKERS WTR**

Apresenta-se, a seguir, o critério para avaliação do desempenho dos Market Makers na plataforma do WebTrading BM&F (WTr).

Foram atribuídos pesos e critérios de avaliação para cada requisito do programa, os quais serão aplicados separadamente para cada mercado em que o Market Maker estiver credenciado.

A nota estabelecida incidirá sobre os valores brutos gerados no programa com o propósito de ajustá-lo, tendo em vista o cumprimento dos requisitos exigidos pela BM&F.

Tabela I – Pesos para Cálculo das Notas dos Market Makers nos Mercados de Dólar e Ibovespa

Parâmetro	Outubro 2006/março 2007 (Peso)
Número de lotes	0,15
<i>Spread</i> máximo	0,10
Tempo de permanência	0,10
Operações de clientes da Corretora a mercado	0,15
Quantidade de clientes novos no mês	0,50

Tabela II – Pesos para Cálculo das Notas dos Market Makers nos Mercados de Boi Gordo e Café

Parâmetro	Outubro 2006/março 2007 (Peso)
Número de lotes	0,25
<i>Spread</i> máximo	0,15
Tempo de permanência	0,10
Operações de clientes da Corretora a mercado	0,50

Critérios

1. Média diária de número contratos apurada ao final de cada mês

- 150 contratos para boi gordo e café
- 1.000 contratos para Ibovespa
- 1.500 contratos para dólar

Se o número de lotes for \geq a cada uma das médias por mercado, o Market Maker receberá nota 10,00; caso o contrário, nota 0.



108/2006-DG

.ii.

2. Spread máximo

O Market Maker deve manter *spread* máximo pelo menos 80% de suas ofertas durante o dia.

▪ Forma de apuração

Serão registradas as ocorrências negativas (*spread* fora do parâmetro exigido) e as ocorrências positivas (*spread* dentro do parâmetro exigido).

Caso o Market Maker atenda durante todos os dias do mês (em que houver sessão de negócios) a exigência acima, sua nota será (para o caso de 20 pregões no mês):

$$20 (\text{n}^\circ \text{ de dias com } 80\% \text{ ou mais de ocorrências positivas} / 20 - \text{n}^\circ \text{ de pregões}) \times 10 = \text{nota } 10$$

3. Tempo de Permanência

Para o cálculo da nota, serão tomados como base os dias em que o Market Maker permaneceu em no mínimo 4 horas por pregão.

As ocorrências positivas (permanência de 4 horas) serão inseridas na fórmula abaixo (para o caso de 20 pregões no mês):

$$20 (\text{n}^\circ \text{ de dias com ocorrências positivas} / 20 - \text{n}^\circ \text{ de pregões}) \times 10 = \text{nota } 10$$

4. Operações de clientes da Corretora a mercado

A Bolsa contabilizará os negócios realizados com clientes a mercado. Serão atribuídas notas de acordo com a média diária de contratos/mês realizadas por cliente, conforme o quadro a seguir.

Dólar		Índice Bovespa		Boi Gordo		Café	
Média diária de contratos no mês	Nota	Média diária de contratos no mês	Nota	Média diária de contratos no mês	Nota	Média diária de contratos no mês	Nota
> 500	10	>500	10	> 150	10	> 150	10
< 500 e > 250	4	<500 e > 250	4	< 150 e > 75	4	< 150 e > 75	4
< 250 e > 100	1	< 250 e > 100	1	< 75 e > 25	1	< 75 e > 25	1
< 100	0	<100	0	< 25	0	< 25	0

5. Quantidade de clientes novos no mês – somente para os mercados de dólar e Ibovespa

Número de clientes novos	Nota
≥1 e ≤5	2,5
≥6 e ≤9	5,0
>10	10,0

Bolsa de Mercadorias & Futuros

Praça Antonio Prado, 48 – Telefone 3119-2000 – CEP 01010-901 – São Paulo – SP
Caixa Postal 4275 – CEP 01061-970 – São Paulo – SP



▪ **Exemplo**

O quadro a seguir apresenta as notas, em cada um dos requisitos, obtidas por um Market Maker que opera nos mercados de dólar e/ou índice Bovespa, no período de um mês.

Parâmetro	Nota original	Peso	Nota final (nota x peso)
Número de lotes	10,00	0,15	1,50
<i>Spread</i> máximo	5,00	0,10	0,50
Tempo de permanência	6,00	0,10	0,60
Operações de clientes da Corretora a mercado	10,00	0,15	1,50
Quantidade de clientes novos no mês	5,00	0,50	2,50
Total			6,60

O volume preliminar de créditos gerado por essa Corretora foi de R\$100.000,00; porém, sua nota foi 6,60. Assim, o valor integral deverá ser multiplicado por 0,660, gerando crédito efetivo de R\$66.000,00.

Observação: Para ter direito ao benefício do programa, o Market Maker deverá atingir nota mínima global de 4,01 no mês, isto é, se não atingir a nota mínima não receberá o benefício referente àquele mês.